



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GAB. VER. NILSON PONTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO Nº 291 / 2021

DATA 04 / 05 / 2021

Servidor

Dayles Pinto de Souza
SERVIDOR

Ofício nº 008/2021.

Aquidauana-MS, 03 de maio de 2021.

Ao

Excelentíssimo

DEP. ESTADUAL MÁRCIO FERNANDES - MDB

REF.: Emenda Parlamentar para o Município de Aquidauana/MS, para aquisição de um parque infantil para o distrito de Cipolândia/MS.

Excelentíssimo Deputado,

Como é de conhecimento, o brincar promove a interação, a socialização em grupo, desenvolvimento de motricidade, criatividade e habilidades para realização de atividades de lazer.

Trabalhar o lazer e a recreação com crianças possibilita os estímulos que contribuirão tanto para o desenvolvimento físico, pessoal e intelectual.

É durante o tempo do recreio que se pode observar se as crianças sabem como interagir umas com as outras e, ao avaliar suas atitudes e comportamento, se elas estão enfrentando algum problema emocional ou dificuldade social.

Antenado a esta necessidade, levando em consideração que o distrito de Cipolândia/MS é antigo e distante da cidade de Aquidauana/MS, se faz necessária a aquisição de um parque infantil que possibilite o lazer das crianças que residem naquela localidade.

A aquisição do parque infantil demanda esforço mútuo das autoridades, razão pela qual pondero a Vossa Excelência, seja destinada a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao Município de Aquidauana/MS, para que seja adquirido o parque infantil, destinando o mesmo ao distrito de Cipolândia/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GAB. VER. NILSON PONTIM**

Contando sempre com a compreensão deste parlamentar, renovo as expressões de apreço e consideração, na certeza de que nosso pleito seja atendido, com máxima urgência, ao bem da população local.

VER. NILSON PONTIM

MDB